



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 395, de 23 de dezembro de 1992.

Denomina a Rua nº 267, Logradouro 577, no loteamento Nelson Pain, de Benedito Martins Dias.

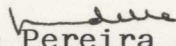
JORGE PEREIRA ABDALLA, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores a provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

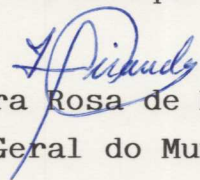
Art. 1º- É denominada de Benedito Martins Dias, a Rua nº 267, Logradouro 577, no loteamento Nelsom Pain.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
23 de dezembro de 1992.


Jorge Pereira Abdalla,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


Ibucara Rosa de Miranda,
Secretário Geral do Município.